



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

PARECER Nº 01/19/CM

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº
008 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.807 DE
18 DE JUNHO DE 2014, QUE
ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
FAGUNDES VARELA.**

Após analisar o referido Projeto de Lei, sou de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 12 de março de 2019.


Ver. Vilson de Almeida Couto - PP